

Resolução nº : 888/2002
Protocolo nº : 82957/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente tomada de contas, referente a convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ e a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família - SECR, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente